



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 4.179, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 21.656 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIA RITA RODRIGUES portadora do MASP. 14.155, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 01/04/2015 a 30/05/2015 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal